



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1362/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1362/1995 DE 05/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE CLEMENTINA DE JESUS A RUA SEM DENOMINAÇÃO
(CODLOG 40.698-8) LOCALIZADA NO SETOR 147 QUADRA 279,
CIDADE LÍDER AR/IQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:00:50

00000013350-73



ARQUIVADO EM 06/12/95

CHEFE DE SESSÃO

REGINA APARECIDA PADOVA
Chefe de Seção Técnica II

PARECER 411/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1362/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar CLEMENTINA DE JESUS, o logradouro conhecido como Rua sem denominação (codlog 40.698-8), sendo o seu ponto inicial na Rua Casa da Boa Vista e término na Av. Osvaldo Valle Cordeiro - Fazenda Aricanduva.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Osvaldo Sanches

Arselino Tatto

José Viviani Ferraz

PARECER 411/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1362/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar CLEMENTINA DE JESUS, o logradouro conhecido como Rua sem denominação (codlog 40.698-8), sendo o seu ponto inicial na Rua Casa da Boa Vista e término na Av. Osvaldo Valle Cordeiro - Fazenda Aricanduva.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Osvaldo Sanches

Arselino Tatto

José Viviani Ferraz

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03 / 01 / 97

PI
Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

*Obs. Entre as fls. 2 e 3 há uma folha em
numeração. f.*

VIVIANE FERREIRA TO
Assistente Técnico de Arquivo I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ *# 17#* fls.

Arquivo em *06-01-97*

O Func. *[assinatura]*

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 15	nº 1362
10. PIOC.	de 12.95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prosiga em sua tramitação.

Em, 20/03/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 11 / 06 / 96

Wlgs.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 13/06/96 as 12:22 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Admo Pense*

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em 13 de junho de 1996 a 12:22 horas, em sessão pública, foi lida e aprovada a seguinte

Resolução de nº 16 / 20 / 09 / 06 01



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
N.º 1362 de 13-58
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUICAO

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 18/03/96

Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador
vise denominada "CIMENTAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO",
conhecido como Rua sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Casa da Boa Vista e
termina na Av. Osvaldo Valle Cordeiro - Fazenda
Aricanduva.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
Lei, solicitou o envio ao Executivo de um ofício
contendo um pedido de informações e, em resposta,
Com base nas informações enviadas pelo Executivo,
projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao duplo turno de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno

desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
Em 18/03/96 as 12:00 h.

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informacao documento rubrica de

leitura n.º / / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0411/1996

Folha n.º	1362	de 1996
n.º	1362	de 1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1362/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar CLEMENTINA DE JESUS, o logradouro conhecido como Rua sem denominação (codlog 40.698-8), sendo o seu ponto inicial na Rua Casa da Boa Vista e término na Av. Osvaldo Valle Cordeiro - Fazenda Aricanduva.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/96.

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. GU. M. juntados nesta data Repet. para informação documento rubricados sob

folhas de n.º 14 / 12103/96 10



Folha n.º	13	do proc.
n.º	1362	de 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09 -

do Processo nº 59-000.080-96*27 em 24/01/96

TEREZINHA MARQUES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - Q

II J.T.A

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1362/95.

SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com as competentes informações de
CASE.

26/ JAN. 196

Arq. EDDAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ



FL/npv...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do proc.
n.º	1362	de 1985

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-000.080-96*27

em 23/01/96 (a)

ARLENE ROCHA SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1362/95

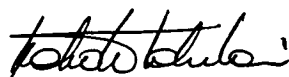
INFORMAÇÃO : 253/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23/01/96.


MAGTO MAKOTO TAKITANI
Diretor de Depto. Técnico Subst
CASE-G/SEHAB

REN/amb*

SEHAB-G
23.01.96
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Forma n.º 1362 de 1995

Folha de informacao n.º

de 0900809693 em 22/01/96. (a)

ROSA MIRANDA

CASE 9

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.362/95 MEMO ATL : 4.134/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 40.698-B

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA CLEMENTINA DE JESUS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

LOGRADOURO NAO OFICIAL, SUA DENOMINACAO IMPLICARA NO RECONHECIMENTO DO CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES LEGAIS DECORRENTES DO ATO.

22/01/96

ALFREDO JOSE MANCOSO
DIRETOR DE POLICIA TECNICA
CASE-4



Folha n.º	10	do proc.
n.º	1362	de 19. 92

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 1362/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1099/95, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /96.

À Leg. 3,

D. 15/2/96

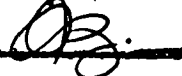


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

02/02/96

12:00h. 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 02/02/96



ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de fevereiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 030 /96

Folha n.º	9	do proc.
n.º	1362	de 1995

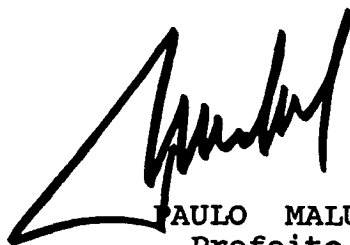
15 - DOCREC
15-0036/1996

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. J. L.	
Em 01/02/96	às 15:25 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

Recebido na Contas de
Organização e Justiça
em 02/02/96 às ____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 1362 de 19 95 12 01 96 (a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02 / 02 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 07	do proc.
n.º 1362	de 1995
<i>M. Berti</i>	

São Paulo, 29 de dezembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 1099/95, de 29/12/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1262/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1362/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 01 e 05.

RECEBI EM:

04/10/1996

Regina
REGINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de dezembro de 1995.

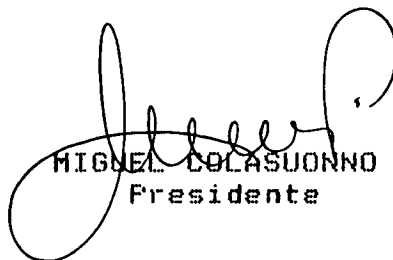
Folha nº	06	de 06
Nº	1362	de 1995
<i>C. P. B. B. B.</i>		

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1099/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1362/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Clementina de Jesus a Rua sem denominação (Codlog 40.698-8) localizada no setor 147 - Quadra 279 - Cidade Líder - AR/IQ - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1362/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

Sr. 27/12/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

27 / 12 / 95

18:00

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

28/12/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

28/12/95

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

Em 12/01/1961, nesta data
presente 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 1.06.2.08.
Em 12/01/1961

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05	do proc. nº 1362	de 1975
-------------	------------------	---------

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1362/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA CLEMENTINA DE JESUS) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1362/95.

Sala da Comissão de Justiça, 24/12/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
27/12/95
Presidente

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 12/12/95 às 12h

Ao Ilustre Vereador
para relatar

Melo Rodella

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 12 de 12 de 19.95

Presidente

SEGUE — juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha — n.º 05

Em 15.12.95

(a)

21/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 1362 de 1995 08 12 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 08.12.95

FATIMA A. FORTES MOTTI
Ass. Documentar

A Com. de Const. e Justiça

11 / 12 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

CHOWDHURY, Abu Sayced. Juiz e político de Bangladesh (Tangail, Bengala, depois Paquistão oriental, hoje Bangladesh, 31-I-1921 — Londres, 31-VII-1987), foi um dos fundadores de Bangladesh e presidente do país. Prestou longos e destacados serviços à ONU, cuja Comissão de Direitos Humanos presidiu em 1985. Em 1971 Chowdhury representava o Paquistão na Comissão de Direitos Humanos na ONU; em Genebra, quando ocorreram os acontecimentos que levaram à formação de Bangladesh. Anunciou seu apoio ao novo país e se estabeleceu como seu alto comissário em Londres. Embora eleito por unanimidade presidente de Bangladesh para um mandato de cinco anos em abril de 1975, Chowdhury renunciou no fim do ano por desentendimentos com o primeiro-ministro Mujibur Rahman.

CLEMENTINA DE JESUS. Cantora brasileira (Valença RJ, 7-II-1902 — Rio de Janeiro, 19-VII-1987). Neta de escravos quimbundos (originários de Angola), filha de um pedreiro e de uma zeladora de igreja. Clementina passou a infância aprendendo, com a mãe, lundus e pontos de macumba e freqüentando sessões de candomblé. Trabalhando como empregada doméstica, só cantava para pequenas rodas; em 1964, o compositor Hermínio Bello de Carvalho a ouviu cantar e organizou um *show* da série Menestrel, no Teatro Jovem, onde se juntavam músicos eruditos e populares; Clementina fez dupla com o violonista Tiurbio Santos. Em 1965, no espetáculo "Rosa de Ouro", também no Teatro Jovem, ela conheceu o sucesso, ao lado de Araci Cortes, Paulinho da Viola, Elton Medeiros, Nelson Sargento, Jair do Cavaquinho e Anescarzinho do Salgueiro. O "Rosa de Ouro" foi um marco na descoberta do samba de morro pela zona carioca. Essa carreira, iniciada aos 62 anos, durou cerca de quinze. Clementina fez muitos *shows* e gravou sete discos. Em 1983 foi homenageada com um espetáculo no Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

CLEOFAS, João. Político brasileiro (Vitória de Santo Antão PE, 10-IX-1899 — Rio de Janeiro, 17-IX-1987), um dos maiores líderes nacionais da UDN nos anos 50, embora jamais tenha conseguido o cargo pelo qual mais lutou, o de governador de Pernambuco. Foi três vezes derrotado nessa pretensão, em 1950, 1954 e 1962, respectivamente por Agamenon Magalhães, Cordeiro de Farias e Miguel Arraes.

Formado em engenharia no Rio de Janeiro, João Cleofas de Oliveira começou a vida política em sua cidade natal, elegendo-se prefeito em 1922. Deputado estadual de 1926 a 1928, foi nomeado em

janeiro de 1931 secretário estadual de Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas, cargo em que promoveu a ligação ferroviária de Recife com o interior e instalou as primeiras estações para o cultivo de algodão de fibra longa no Estado. Eleito deputado federal em 1934, com o advento do Estado Novo retirou-se para seu engenho na cidade natal. Em 1945 elegeu-se constituinte pela UDN, mas em janeiro de 1951 passou a integrar o ministério de Getúlio Vargas, como titular da Agricultura. João Cleofas deixou o ministério em junho de 1954 para reassumir sua cadeira de deputado federal e candidatar-se ao governo de seu Estado. Em 1966, filiado à Arena, elegeu-se senador, mas ao tentar a reeleição, em 1974, foi derrotado pelo candidato do MDB, Marcos Freire; os adversários políticos repisavam o tema de suas três derrotas anteriores para o governo pernambucano.

CORREA, Luiz Antônio Martinez. Ator, diretor e professor brasileiro de teatro (Araraquara SP, 1950 — Rio de Janeiro, 23-XII-1987). Estreou na direção em 1968, formando o grupo Pão e Circo para fazer *O Casamento do pequeno burguês*, de Bertolt Brecht, que depois levou ao Festival de Nancy, na França. Seu segundo trabalho foi *Titus Andronicus*, de Shakespeare. Voltou à sua grande paixão — Brecht — como ator, em *O Teatro do ornitorrinco canta Brecht e Weill*, espetáculo encenado no Rio em 1978. Dirigiu também *O Percevejo*, de Maiakovski (1981), *A Ópera do malandro*, de Chico Buarque, baseada em Brecht (1986). Seu último trabalho, montado em 1987, e para o qual ele atuou como pesquisador, diretor e ator, foi *Theatro musical brasileiro 1914-1945*. Era o último de uma série de três espetáculos que recuperou preciosas melodias para as platéias mais jovens e deu ao público de meia-idade uma inesperada chance de ver um inteligente *pot-pourri* de musicais antigos. Diretor altamente criativo, durante muito tempo o nome de Luiz Antônio foi ofuscado pelo de seu irmão, o também homem de teatro José Celso. Sua missa campal de sétimo dia foi uma manifestação contra uma série de assassinatos de homossexuais.

CORTEZ, Jayme. Desenhista e professor (Lisboa, 8-IX-1926 — São Paulo, Brasil, 4-VII-1987). Jaime Cortez Martins começou a carreira em Lisboa, onde adotou o y no nome. Tinha 20 anos quando veio para o Brasil e começou a publicar charges e tiras diárias em jornais paulistas. Diretor de arte da Editora La Selva, onde fez capas de revistas de terror em quadrinhos que, assim como seus cartazes de cinema, marcaram

época. Em 1959 ajudou a fundar a Editora Continental, que revelou vários desenhistas de valor, entre os quais Maurício de Sousa. Em 1962, foi professor de histórias em quadrinhos na Escola Panamericana de Arte. Participava de salões de quadrinhos, particularmente o de Lucca, na Itália; esteve lá em 1966 e em 1986, quando recebeu o prêmio Caran d'Ache por "uma vida dedicada à ilustração". Publicou *A Técnica do desenho*, *Mestres da ilustração* e *Manual prático do ilustrador*.

DALIDA (YOLANDE CHRISTINA GLIOTTI) Cantora francesa de origem egípcia (Cairo, 17-I-1933 — Paris, 3-V-1987), cuja carreira como atriz de cinema e cantora cobriu cerca de três décadas. Filha de um violinista da Ópera do Cairo, foi eleita Miss Egito em 1954 e participou de alguns filmes antes de mudar-se para Paris no ano seguinte. Incentivada por Lucien Morisse, diretor artístico da rádio Europa 1, Dalida obteve seus primeiros sucessos com *Bambino* e *Ciao, ciao, bambina*. Em 1961, casou-se com Morisse; separaram-se em 1962 e reataram o casamento em 1963. Em 1970 ele se suicidou. A voz quente de Dalida combinava-se com seu sotaque para criar uma imagem de erotismo socialmente aceitável. Nos primeiros anos da década de 60, ela apareceu nos filmes *Parlez-moi d'amour* (1960), e *Ménage à l'italienne* (1964), trouxe a família do Egito e manteve a ligação com a pátria gravando músicas em árabe. Profissional esforçada, Dalida tentou dirigir a carreira para novos rumos, lutando com sérios problemas pessoais que a levaram, em 1967, a tentar o suicídio.

Dalida. (Keystone)





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º _____ de proc.
n.º _____ de 19__

02

bio Santos. Em 1965, no espetáculo "Rosa de Ouro", também no Teatro Jovem, ela conheceu o sucesso, ao lado de Araci Cortes, Paulinho da Viola, Elton Medeiros, Néelson Sargento, Jair do Cavaquinho e Anescarzinho do Salgueiro. O "Rosa de Ouro" foi um marco na descoberta do samba de morro pela zona sul carioca. Essa carreira, iniciada aos 62 anos, durou cerca de quinze. Clementina fez muitos shows e gravou sete discos. Em 1983 foi homenageada com um espetáculo no Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

411

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1262	de 12-85

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 19.07.1987 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1988 página 46.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

CLEMENTINA DE JESUS

Cantora brasileira (Valença, RJ, 7-II-1902 - Rio de Janeiro, 19-VII-1987). Neta de escravos quimbundos (originários de Angola), filha de um pedreiro e de uma zeladora de igreja. Clementina passou a infância aprendendo, com a mãe, lundus e pontos de macumba e freqüentando sessões de candomblé. Trabalhando como empregada doméstica, só cantava para pequenas rodas; em 1964, o compositor Herminio Bello de Carvalho a ouviu cantar e organizou um show da série Menestrel, no Teatro jovem, onde se juntavam músicos eruditos e populares: Clementina fez dupla com o violonista Turí-

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc. 1362/1995

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-1362/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 05 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Política
Comissão Cultura e Recreação
Comissão Meio Ambiente
Comissão Educação
Comissão Trabalho e
Comissão
Presidente

Denomina de CLEMENTINA DE JESUS
a Rua sem denominação (CODLOG
40.698-8) localizada no setor
147 - Quadra 279 - Cidade Líder
AR/IQ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

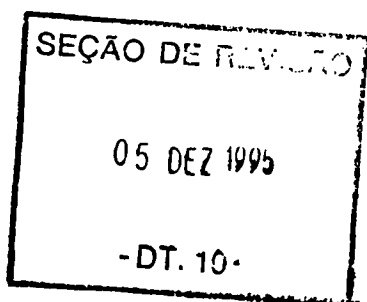
Art. 1º - Fica denominada de CLEMENTINA DE JESUS, a Rua sem denominação (CODLOG 40.698-8) localizada no setor 147 - Quadra 279 - sendo o seu ponto inicial na Rua Casa da Boa Vista (CODLOG 24.325-6) e término na Av. Osvaldo Valle Cordeiro (CODLOG 22.268-2) Fazenda Aricanduva - AR/IQ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1995

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB



est/95 - 411